



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Gabinete do Ver. Aquiles Pires



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS :**

MATERIA: PROJETO DE LEI 064/2018

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº4.242, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001, QUE CRIA A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, ADEQUANDO-OS À RESOLUÇÃO Nº 936/2012, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 12 / 06 / 2018.
Presidente

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, com embasamento no Parecer 022/2018 da procuradoria jurídica da câmara de vereadores, solicita que sejam adicionadas ao processo, pelo promovente, informações sobre o impacto financeiro-orçamentário, buscando a adequação à Lei Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000.

Santana do Livramento, 11 de junho de 2018.


Aquiles Pires
Vereador
PT

